



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

DECRETO Nº 17/2023

17 DE OUTUBRO DE 2023.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DE TODOS OS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB, NOS TERMOS DO EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO FINAL Nº. 019/2023, E DEMAIS EDITAIS DO CERTAME.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, – PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe conferem, respectivamente, a Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o Edital nº 019/2023, que divulga o **Resultado Final de todos os Cargos**, publicado no site www.educapb.com.br, e no **Diário do Município de Cajazeiras**.

CONSIDERANDO finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos de acordo o **ITEM 7. DAS PROVAS OBJETIVA E ITEM 8. DAS PROVAS PRÁTICAS**, do Edital de Regulamento do Concurso e com parâmetros de execução sobre os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e o bom andamento do Concurso Público da Câmara Municipal de Cajazeiras;

DECRETA:

Art. 1º. FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL DE TODOS OS CARGOS DO CONCURSO DE PROVAS, de que trata o **Edital de Retificação – Resultado Final nº. 019/2023**, e demais Editais publicados para o provimento dos respectivos Cargos.

Art. 2º. A convocação para a nomeação/admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final do concurso, que dependerá de ato discricionário vinculado à conveniência, necessidade e oportunidade por parte da Administração Pública.

Art. 3º. Os candidatos classificados serão nomeados pelo regime estatutário, sujeitos ao período de 03 (três) anos de estágio probatório, conforme legislação em vigor.

Art. 4º. O presente Concurso Público de Provas **terá validade de 01 (um) ano** (ITEM 14.9 do Edital nº 01/2023), a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Câmara Municipal de Cajazeiras, por igual período.

Recebido: 24/10/2023
Secretaria de Governo e Articulação Política
Assinatura: *[Assinatura]*